

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Coordenadoria da Vigilância Sanitária Municipal.

Coordenadora: Mercia Marques da Silva

Fiscal: Edileide Cavalcante de Santana

Fiscal: Leonardo Lopes Tavares (Médico Veterinário).

Art. 2º A Coordenadoria seguirá as normas da legislação Federal e Estadual vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 06 de maio de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha